



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva
Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

PARECER DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Competência de ABRIL de 2023

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO	2
2.	ANEXOS	2
3.	ANÁLISE DO CENÁRIO ECONÔMICO 2023	2
4.	EVOLUÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	3
5.	ANÁLISE DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS	4
5.1.1.	ENQUADRAMENTO DOS INVESTIMENTOS 2023	4
5.2.	ENQUADRAMENTO	4
5.3.	RETORNO SOBRE OS INVESTIMENTOS.....	5
5.4.	DISTRIBUIÇÃO DOS ATIVOS POR INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	6
5.5.	DISTRIBUIÇÃO DOS ATIVOS POR SUB-SEGMENTO	7
5.6.	RETORNO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS VERSOS A META DE RENTABILIDADE	8
5.7.	EVOLUÇÃO PATRIMONIAL	9
5.7.1	TÍTULOS PÚBLICOS - NTN.....	10
5.8.	MOVIMENTAÇÕES DE APLICAÇÃO E RESGATE 2023	11
5.9.	AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR	12
6.	ANÁLISE DE RISCO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS	13
6.1.	RISCO DE MERCADO – POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2023.....	13
6.2.	RISCO DE CRÉDITO	14
6.3.	RISCO DE LÍQUIDEZ	15
7.	ANÁLISE DE CARTEIRA POR PARTE DA CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS	15
8.	ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS POR PARTE DA CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS	15
9.	PROCESSOS DE CREDENCIAMENTO	16
10.	PLANO DE CONTINGÊNCIA.....	16
11.	CONSIDERAÇÕES FINAIS	17



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

1. INTRODUÇÃO

Na busca por uma gestão previdenciária de qualidade e principalmente no que diz respeito às aplicações dos recursos, dispomos do parecer de deliberação e análise de investimentos do mês de abril 2023, elaborado pelo Gestor de Recursos do IPMC com aprovação do Comitê de Investimentos.

Foi utilizado para a emissão desse parecer o relatório de análise completo da carteira de investimentos do mês de abril 2023, fornecido pela empresa contratada de Consultoria de Investimentos, via sistema próprio de gerenciamento e controle que contempla: carteira mensal de investimentos consolidada; enquadramento perante os critérios da Resolução CMN nº 4963/2021 e suas alterações; retorno sobre os investimentos; distribuição dos ativos por instituições financeiras; distribuição dos ativos por subsegmento; retorno da carteira de investimentos e a meta de rentabilidade; evolução patrimonial e retorno dos investimentos após as movimentações.

2. ANEXOS

Relatórios	Anexos
Balancete Contabilidade	ANEXO I – abril 2023
Relatório Analítico dos Investimentos	ANEXO II – abril 2023

3. ANÁLISE DO CENÁRIO ECONÔMICO ABRIL 2023

Cenário Doméstico

Governo: Mais detalhes do Novo Arcabouço Fiscal

O governo encaminhou ao Congresso Nacional o Projeto de Lei Complementar do novo arcabouço fiscal, prevendo o crescimento das despesas em termos reais em no mínimo 0,6% e no máximo 2,5% no ano, a depender do crescimento das receitas recorrentes acumuladas em 12 meses até junho do ano anterior e do cumprimento da meta de resultado primário.

Na nossa avaliação (Genial Investimentos), a regra apresentada pelo governo por si só não é capaz de estabilizar a dívida pública em um patamar razoável nos próximos anos, de modo que, seu sucesso depende exclusivamente da capacidade do novo governo em aumentar a arrecadação em cerca de R\$ 250 bilhões nos próximos anos. Nossas estimativas indicam que caso o governo falhe em elevar suas receitas, a relação dívida/PIB atinja o patamar de 89,4% do PIB ao final de 2026, substancialmente acima do nível projetado pelo governo (77,3%).

Estados Unidos

Resultado do PIB não foi tão fraco como o número do trimestre fez parecer

A primeira prévia do PIB americano veio bem abaixo das expectativas dos analistas de 1,9% t/t, com a economia avançando 1,1% t/t a uma taxa anualizada no 1º trimestre de 2023. Apesar dos desdobramentos da crise bancária recente, da divulgação do Livro Bege ter mostrado queda no volume e



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

na demanda por empréstimos para pessoas físicas e jurídicas, e de sinais mistos em diversos indicadores, a divulgação do PIB não representa um número tão fraco como o resultado para o período pareceu indicar.

A poupança pessoal saltou de US\$ 951,6 bilhões para US\$ 1,0 trilhão na métrica mensal anualizada na passagem de fevereiro para março, de modo que a taxa de poupança pessoal como proporção da renda disponível subiu de 4,8% para 5,1% no mesmo período. O fato de a renda pessoal disponível avançar mais do que os gastos com consumo pessoal em termos reais permitiram com que a poupança pessoal continuasse a sua trajetória de elevação, que já se estende desde outubro. Isso ajuda a dar ainda mais sobrevida ao estoque de excesso de poupança das famílias acumulado na pandemia, que atualmente se encontra próximo de US\$ 1,4 trilhão. Num cenário no qual os desdobramentos da crise bancária recente ainda são presentes, apesar de ela ter sido contida, essa queda mais lenta do que a anteriormente prevista do excesso de poupança das famílias parece ser o único fator a impedir que a economia norte-americana entre em um quadro de atividade baixa e inflação alta (estagflação).

China

Segunda economia do mundo terá caminho tortuoso em sua recuperação

Os primeiros dados do ano para a atividade chinesa demonstraram que há sinais de moderada recuperação, com o PIB apresentando crescimento de 4,5% (frente a uma expectativa de 4,0%) e a produção industrial superando as expectativas de crescimento após 5 retrações seguidas em comparação ao mesmo período do ano anterior. Apesar de dados de atividade mais fortes, a inflação ao consumidor abaixo da meta do banco central representa um sinal de baixa demanda interna. Além disso, o alto valor da taxa de desemprego é um dos fatores que mantém a confiança do consumidor em patamar historicamente baixo e retarda o processo de consumo.

4. EVOLUÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Acompanha este parecer, na forma do ANEXO I o balanço orçamentário de abril 2023 que demonstra que as contribuições repassadas dos servidores estão de acordo com a legislação vigente. Constam também as cotas patronais repassadas pelos entes municipais do executivo e legislativo.



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

5. ANÁLISE DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

5.1.1. ENQUADRAMENTO DOS INVESTIMENTOS – ABRIL 2023

A carteira de investimentos do IPMC está segregada entre os segmentos de renda fixa, renda variável e investimentos no exterior, sendo **67,95%; 26,26% e 5,79%** respectivamente e devidamente enquadrada na Resolução CMN nº4963/2021. Em relação ao desenquadramento do artigo 10 II, trata-se da estratégia de FIPs na qual o IPMC tem um fundo do BTG Economia Real que se valorizou 91% em FEVEREIRO 2022 desenquadrando de forma INVOLUNTÁRIA o artigo e por se tratar de um fundo fechado FIP não é possível solicitar resgate do investimento. Quanto ao segmento de Investimentos no Exterior, é possível observar que o mês de abril fechou abaixo da meta e todos os fundos negativos. É fato que o EUA passa por um aperto monetário muito intenso e a alta de juros para conter a inflação (maior do que a do Brasil) deve balançar todos os índices do mercado financeiro americano. Vale destacar que os fundos do exterior da carteira do IPMC são fundos sem hedge e com isso perdem a proteção cambial em momentos de oscilação da moeda americana. Importante salientar que mesmo com o fechamento dos fundos do exterior NEGATIVOS em abril todos no ano estão POSITIVOS. Para proteger os recursos da carteira do IPMC, a diversificação dos ativos é primordial. A posição em ativos passivos ao SP&500 é um hedge natural dentro da carteira do IPMC. No Brasil, em cenário doméstico, tivemos o índice IBOVESPA positivo em 2,50%. Nos EUA, o índice SP&500, presente na carteira do IPMC nos fundos MULTIMERCADOS do art. 10º, fechou positivo em 1,46%. No segmento de renda fixa, a estratégia se manteve positiva com fundos referenciados CDI, Créditos Privados e NTNBS adicionando a carteira do IPMC a estratégia de um fundo pré-fixado IDKA de 2 anos com objetivo de diversificação da carteira, fundo esse com melhor rentabilidade do segmento de RF no ano de 2023 com retorno de 4,95%. Os fundos CDI continuam performando acima da meta em praticamente todos os meses, o que faz com que a carteira sofra menos em momentos de queda dos índices de RV inseridos na carteira do IPMC, exatamente como ocorrido já em alguns meses do ano de 2023.

5.2. ENQUADRAMENTO

Segmentos	Enquadramento Resolução CMN nº 4963/2021	Enquadramento pela PI 2023
Renda Fixa	Enquadrado	Enquadrado
Renda Variável	Enquadrado	Enquadrado
Investimentos no Exterior	Enquadrado	Enquadrado
Enquadramento por Instituição Financeira	Enquadrado	Enquadrado

Ao analisarmos o enquadramento segundo os limites permitidos pela Resolução CMN nº 4.963/2021 e a Política de Investimentos aprovada para o exercício é possível observar que não houve desenquadramento no mês de abril de 2023.



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

5.3. RETORNO SOBRE OS INVESTIMENTOS ABRIL 2023

- Total Renda Fixa: 0,90%: R\$ 2.557.385,01
- Total Renda Variável: 1,66%: R\$ 1.796.013,27
- **Total Exterior: -2,31%%: R\$ -575.464,46**

Considerando os retornos apresentados pelos segmentos acima, podemos identificar que o mês de abril foi de muita VOLATILIDADE, porém com muito próximo da meta sendo a diversificação a melhor estratégia para diminuir o risco da Bolsa Brasil (IBOVESPA) que está com alta VOL por conta de questões POLÍTICAS após eleições no Brasil e possíveis mudanças sobre ARCABOUÇO FISCAL para um futuro próximo no Brasil. O comitê de investimentos do IPMC acredita bastante que a economia brasileira vai passar por momentos difíceis especialmente após a divulgação do novo arcabouço fiscal divulgado pelo ministério da economia. Considerando o cenário econômico atual, foi possível observar que o índice SP&500 se valorizou em abril mesmo com aperto monetário do FED nos EUA.

O segmento classificado como renda fixa apresentou no 4º mês de 2023 um retorno positivo. O resultado em abril foi de 0,90% com um VaR* de 0,50%. A rentabilidade veio em linha com a estratégia adotada pelo comitê de investimentos com foco em alocações em fundos CDI e NTN com cupom semestral. Destaque positivo para ótima performance das NTNBS com retorno de 0,94%.

O segmento de investimento classificado como renda variável apresentou no mês de abril um retorno POSITIVO de 1,66%, com um VaR* de 7,23%. O IBOVESPA fechou abril positivo em 2,50%. Os fundos do artigo 8º rentabilizaram um valor positivo em reais de R\$ R\$ 1.322.467,66. Destaque positivo para os fundos de ações TARPON, QUELUZ e GUEPARDO que tiveram resultado de 4,57%, 5,16% e 5,81% respectivamente.

Um possível fim de ciclo de alta de juros no Brasil está animando o mercado financeiro e isso pode ajudar os investidores a especularem uma alta do IBOVESPA para 2023 no Brasil. Algumas casas financeiras que apostaram no corte da SELIC para maio de 2023, alteraram a projeção para setembro 2023. Algumas casas mais pessimistas projetam queda da SELIC apenas para 2024. Ajustes fiscais deverão ser levados em consideração pelos investidores e decisões políticas também trarão impacto ao resultado do mercado.

Além de fundos de ações, no segmento de RV, o IPMC tem alocado na carteira recursos em FIPs e Multimercados passivos ao índice SP&500 e isso faz com que o IBOVESPA não seja o único benchmark do segmento. Segue abaixo retorno em separado de cada segmento da renda variável:

- ✓ Artigo 8º: R\$ 1.322.467,66
- ✓ FIPs: R\$ 18.641,09
- ✓ Multimercado: R\$ 454.904,53

*VaR: **Value at Risk (VaR)** é um método para avaliar o risco em operações financeiras. O VaR resume, em um número, o risco de um produto financeiro ou o risco de uma carteira de investimentos, de um **montante financeiro**. Esse número representa a pior perda esperada em um dado horizonte de tempo e é associado a um intervalo de confiança.



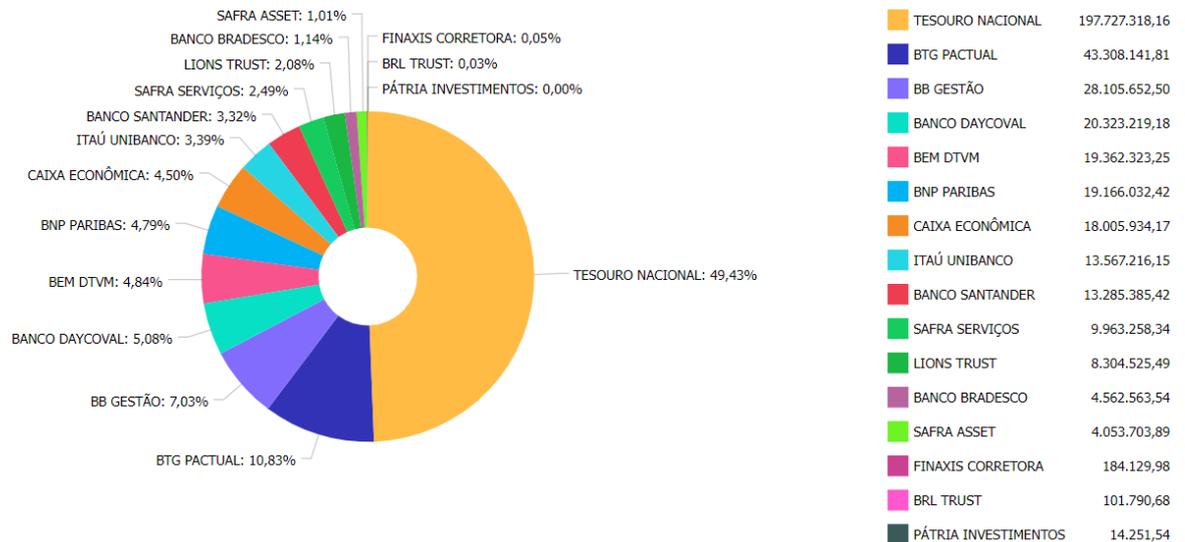
Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

5.4. DISTRIBUIÇÃO DOS ATIVOS POR INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

Os fundos de investimentos que compõem o portfólio do IPMC tiveram no mês de abril 2023 como prestadores de serviços de Administração e Gestão as seguintes instituições abaixo:

Distribuição dos ativos por Administradores - base (Abril / 2023)



Ao analisarmos o enquadramento segundo os limites permitidos pela Resolução CMN nº 4963/2021 e a Política de Investimentos aprovada para o exercício é possível observar que não houve desenquadramentos.

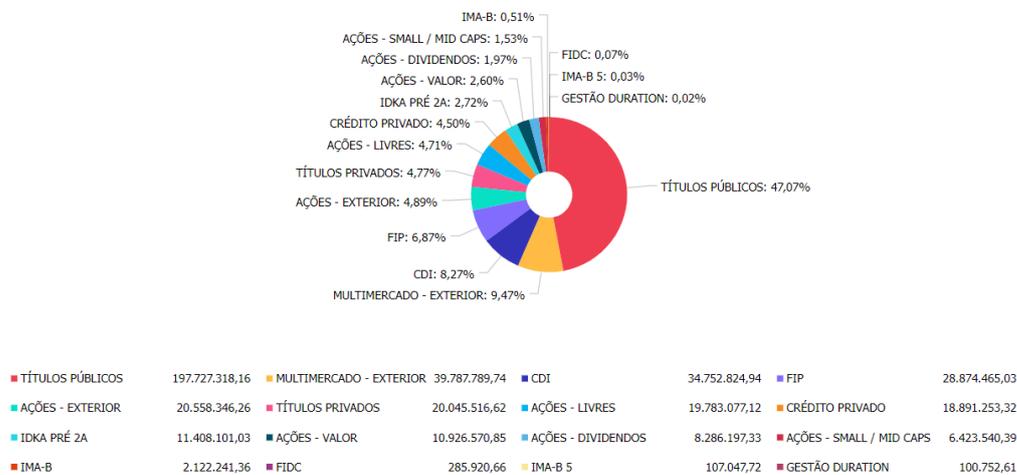


Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

5.5. DISTRIBUIÇÃO DOS ATIVOS POR SUB-SEGMENTO

Distribuição dos ativos por Sub-Segmentos - base (Abril / 2023)



Retratando uma gestão MODERADA, com 32,05% dos recursos alocados em RV, e podendo alocar até 40% por estar certificada nível II PRO-GESTAO, a carteira de investimentos do IPMC no mês de abril 2023 apresentou uma considerável exposição em NTNFB com vencimentos diversificados conforme estudo de ALM contemplando um percentual de 47,07% do patrimônio em Títulos Públicos Federais. Alocações em CDI representam a segunda maior fatia da carteira com 8,27% e se justificam pela alta da SELIC gerando assim rentabilidades em fundos DI mais atrativas ao portfólio do IPMC com maior liquidez e baixo risco.

Ainda sobre renda fixa, a carteira de investimentos apresenta uma pequena exposição em fundos de investimentos em direitos creditórios (FIDCs) e 4,50% em fundos CRÉDITO PRIVADO. Destaque para o fundo da Caixa IDKA 2PRE com rentabilidade 4,95% acumulada em 2023.

No âmbito da renda variável, a carteira de investimentos apresenta uma significativa exposição em fundos de investimentos em ações diversificada em diferentes subclasses AMBIMA (Ações Livres, Small, Dividendos, Multimercados, FIPS, ETFs e Ações VALOR).

O IPMC buscou a oportunidade em fundos de investimentos no exterior em 2021 e manteve os ativos em 2022, não excedendo do limite de 10% permitido pela Resolução CMN nº4.963/2021 para o segmento. Para 2023, com a certificação nível II PRO-GESTAO, o comitê de investimentos deverá analisar outros fundos para a carteira ou a manutenção dos que estão. O ano de 2022 foi de muita dificuldade para esses ativos acompanhados de um “derretimento” do índice SP&500. Para o ano de 2023, um otimismo sobrevoa os olhos dos investidores para esse segmento.



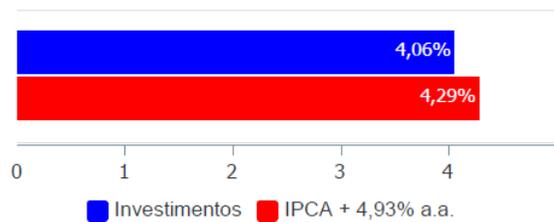
Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva
Lei Complementar n.º 127 de 24.09.1999

5.6. RETORNO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS VERSOS A META DE RENTABILIDADE

Retorno e Meta de Rentabilidade acumulados no ano de 2023

Mês	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo no Mês	Retorno	Retorno Acum	Retorno Mês	Retorno Acum	Meta Mês	Meta Acum	Gap Acum	VaR
Janeiro	395.083.535,80	22.329.705,25	15.902.453,96	407.420.909,17	5.910.122,08	5.910.122,08	1,47%	1,47%	0,95%	0,95%	154,42%	5,51%
Fevereiro	407.420.909,17	7.713.598,62	7.238.834,77	407.915.802,26	20.129,24	5.930.251,32	0,00%	1,48%	1,19%	2,15%	68,64%	4,77%
Março	407.915.802,26	11.593.698,07	11.379.043,25	414.752.582,90	6.622.125,82	12.552.377,14	1,62%	3,12%	1,15%	3,33%	93,80%	4,95%
Abril	414.752.582,90	40.700.368,71	39.149.922,29	420.080.963,14	3.777.933,82	16.330.310,96	0,91%	4,06%	0,93%	4,29%	94,54%	4,68%

Investimentos x Meta de Rentabilidade





Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar n.º 127 de 24.09.1999

A rentabilidade da carteira de investimentos do IPMC foi positiva em abril 2023, um pouco abaixo da meta traçada na PI 2023, fruto de boa estratégia de diversificação dos ativos da carteira e com NTNBS e fundos REFERENCIADOS DI encarteirados. A alta da SELIC continua provocando oportunidades em fundos CDI e a crise fiscal e política no Brasil mantem as NTNBS com taxas acima da meta atuarial em todos os vencimentos. Em abril de 2023, o IPCA no Brasil foi de %. Segue abaixo os resultados da carteira:

- **Retorno abril: 0,91%**
- **Retorno acumulado 2023: 4,06%**
- **Meta abril: 0,96%**
- **Meta acumulada 2023: 4,32%**

5.7. EVOLUÇÃO PATRIMONIAL

Retorno e Meta de Rentabilidade acumulados no ano de 2023

Mês	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo no Mês	Retorno	Retorno Acum
Janeiro	395.083.535,80	22.329.705,25	15.902.453,96	407.420.909,17	5.910.122,08	5.910.122,08
Fevereiro	407.420.909,17	7.713.598,62	7.238.834,77	407.915.802,26	20.129,24	5.930.251,32
Março	407.915.802,26	11.593.698,07	11.379.043,25	414.752.582,90	6.622.125,82	12.552.377,14
Abril	414.752.582,90	40.700.368,71	39.149.922,29	420.080.963,14	3.777.933,82	16.330.310,96

No mês anterior ao de referência, o IPMC apresentava um patrimônio líquido de R\$ 414.752.582,90. No mês de referência, o IPMC apresenta um patrimônio líquido de R\$ 420.080.963,14. Com isso é possível observar uma valorização do patrimônio do IPMC de R\$ 3.777.933,82 no mês de abril e uma valorização de R\$ 24.997.427,34 no acumulado de 2023.



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva
Lei Complementar n° 127 de 24.09.1999

5.7.1 TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS – Notas do Tesouro Nacional – Série B

Carteira de Títulos Públicos no mês de (Abril / 2023)

Títulos Públicos	Vencimento	Compra	Qtde	P.U. Compra	P.U. Atual	\$ Pago	\$ Atual	Marcação
NTN-B - Nota do Tesouro Nacional - Série B	15/05/2023	27/01/2022	2.606	3.835,922400	4.214,854332	9.996.413,77	10.983.910,39	Curva
NTN-B - Nota do Tesouro Nacional - Série B	15/05/2023	10/01/2022	5.225	3.825,862000	4.215,453462	19.990.128,95	22.025.744,34	Curva
NTN-B - Nota do Tesouro Nacional - Série B	15/08/2040	27/01/2022	2.457	4.069,335500	4.328,795710	9.998.357,32	10.635.851,06	Curva
NTN-B - Nota do Tesouro Nacional - Série B	15/08/2040	14/07/2022	4.994	4004,230635	4.061,665841	19.997.127,79	20.283.959,21	Curva
NTN-B - Nota do Tesouro Nacional - Série B	15/05/2045	27/10/2021	1.235	4.045,967432	4.488,045263	4.996.769,78	5.542.735,90	Curva
NTN-B - Nota do Tesouro Nacional - Série B	15/05/2045	22/12/2021	4.832	4138,943859	4.580,208679	19.999.376,73	22.131.568,34	Curva
NTN-B - Nota do Tesouro Nacional - Série B	15/05/2045	31/03/2009	333	1.732,767526	3.989,039805	577.011,59	1.328.350,26	Curva
NTN-B - Nota do Tesouro Nacional - Série B	15/05/2045	27/08/2009	1.417	1.732,767526	3.989,039805	2.455.331,58	5.652.469,40	Curva
NTN-B - Nota do Tesouro Nacional - Série B	15/05/2045	22/02/2019	109	3.995,336239	5.117,476378	435.491,65	557.804,93	Curva
NTN-B - Nota do Tesouro Nacional - Série B	15/05/2045	18/12/2019	640	4.607,416953	5.741,556362	2.948.746,85	3.674.596,07	Curva
NTN-B - Nota do Tesouro Nacional - Série B	15/08/2050	22/12/2021	4.740	4217,367421	4.547,322191	19.990.321,58	21.554.307,19	Curva
NTN-B - Nota do Tesouro Nacional - Série B	15/08/2050	05/04/2022	2.397	4.176,929500	4.426,700104	10.012.100,01	10.610.800,15	Curva
NTN-B - Nota do Tesouro Nacional - Série B	15/08/2050	20/05/2022	2.408	4.152,608449	4.290,447292	9.999.481,15	10.331.397,08	Curva
NTN-B - Nota do Tesouro Nacional - Série B	15/08/2050	06/03/2023	1.313	3.807,339318	3.893,864324	4.999.036,52	5.112.643,86	Curva
NTN-B - Nota do Tesouro Nacional - Série B	15/05/2055	12/01/2022	5.033	3.973,227800	4.373,931532	19.997.255,52	22.013.997,40	Curva
NTN-B - Nota do Tesouro Nacional - Série B	15/05/2055	27/10/2021	1.230	4064,791809	4.513,348242	4.999.693,93	5.551.418,34	Curva
NTN-B - Nota do Tesouro Nacional - Série B	15/05/2055	10/06/2022	2.452	4078,229897	4.307,653811	9.999.819,71	10.562.367,14	Curva
NTN-B - Nota do Tesouro Nacional - Série B	15/05/2055	30/11/2022	1.543	3.889,53	4.111,180235	6.001.544,79	6.343.551,10	Curva
NTN-B - Nota do Tesouro Nacional - Série B	15/05/2055	16/02/2023	700	3.927,567176	4.042,637310	2.749.297,02	2.829.846,12	Curva

Conforme tabela acima, é possível observar que o IPMC tem distribuído entre os vértices do estudo ALM as seguintes somatórias.

- NTNB 2023 – vencimento 05/23 – R\$ 33.009.654,73
- NTNB 2040 – vencimento 08/40 – R\$ 30.919.810,27
- NTNB 2045 – vencimento 05/45 – R\$ 38.887.524,90
- NTNB 2050 – vencimento 08/50 – R\$ 47.609.148,28
- NTNB 2055 – vencimento 05/55 – R\$ 47.301.180,10

TOTAL R\$ 197.727.318,16 – representando 47,07% da carteira – todos marcados na CURVA.



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva
Lei Complementar n.º 127 de 24.09.1999

5.8. MOVIMENTAÇÕES DE APLICAÇÃO E RESGATE ABRIL 2023

No mês de referência, houve movimentações financeiras nos segmentos abaixo na importância total de:

APLICAÇÕES	VALOR	RESGATES	VALOR
ITAU SOBERANO	R\$ 848.000,00	ITAU SOBERANO	R\$ 284.810,04
CAIXA DISPONIBILIDADES	R\$ 641.106,49	CAIXA DISPONIBILIDADES	R\$ 473.406,81
BB FLUXO	R\$ 19.573.734,22	BB FLUXO	R\$ 18.366.705,44
LF SENIOR BTG 10 ANOS	R\$ 20.000.000,00	BTG INFRA B	R\$ 25.000,00
		SANTANDER CDI	R\$ 6.800.000,00
		WESTERN CDI	R\$ 6.600.000,00
		BRADESCO CDE	R\$ 6.600.000,00

Para o segmento de renda fixa:

- R\$ 40.214.840,71 em aplicações e
- R\$ 39.149.922,29 em resgates

Os resgates e aplicações dos fundos BB Fluxo, Caixa Disp. e Itaú Soberano são referentes às movimentações diárias das contas de previdência do IPMC. A conta do ITAU é utilizada para gestão de folha de pagamento aposentados e pensionistas e servidores IPMC e tem como aplicação um fundo CDI Soberano com resgate D+0. Todas as contas correntes estão atreladas a fundos DI com resgate D+0 e são utilizadas para pagamentos diversos no decorrer do mês e movimentos de aplicações e resgates de fundos aprovados pelo comitê de investimentos.

A aquisição de LF Senior BTG foi aprovada pelo comitê com taxa acima da meta atuarial sendo uma realocação dos fundos CDI do Bradesco, Western e Santander. O resgate BTG INFRA B é referente amortização/cupom do fundo que está em fase final de liquidação.

Para o segmento de renda variável:

- R\$ 0,00 em aplicações
- R\$ 0,00 em resgates

E para o segmento de investimentos no exterior:

- R\$ 0,00 em aplicações e
- R\$ 0,00 em resgates



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva
Lei Complementar n.º 127 de 24.09.1999

5.9. AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR

Foram devidamente emitidas e assinadas as APR abaixo relacionadas ao mês de abril 2023.

Nº APR	CNPJ	Fundo	Data	Tipo	Valor
229/2023	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIX	28/04/2023	Aplicação	R\$ 9.364,12
228/2023	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCI	28/04/2023	Aplicação	R\$ 171.181,75
227/2023	06.175.696/0001-73	ITAÚ SOBERANO FIC RENDA FIXA SIMPLES	28/04/2023	Resgate	R\$ 2.180,00
224/2023	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCI	27/04/2023	Resgate	R\$ 4.030,37
225/2023	06.175.696/0001-73	ITAÚ SOBERANO FIC RENDA FIXA SIMPLES	27/04/2023	Resgate	R\$ 2.467,00
226/2023	06.175.696/0001-73	ITAÚ SOBERANO FIC RENDA FIXA SIMPLES	27/04/2023	Resgate	R\$ 2.543,00
223/2023	06.175.696/0001-73	ITAÚ SOBERANO FIC RENDA FIXA SIMPLES	26/04/2023	Resgate	R\$ 4.965,00
222/2023	06.175.696/0001-73	ITAÚ SOBERANO FIC RENDA FIXA SIMPLES	26/04/2023	Resgate	R\$ 489,00
213/2023	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIX	25/04/2023	Resgate	R\$ 111.763,80
221/2023	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCI	25/04/2023	Aplicação	R\$ 34.832,06
212/2023	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCI	25/04/2023	Resgate	R\$ 36.038,33
214/2023	06.175.696/0001-73	ITAÚ SOBERANO FIC RENDA FIXA SIMPLES	25/04/2023	Resgate	R\$ 651,00
215/2023	06.175.696/0001-73	ITAÚ SOBERANO FIC RENDA FIXA SIMPLES	25/04/2023	Resgate	R\$ 772,00
216/2023	06.175.696/0001-73	ITAÚ SOBERANO FIC RENDA FIXA SIMPLES	25/04/2023	Resgate	R\$ 1.985,04
217/2023	06.175.696/0001-73	ITAÚ SOBERANO FIC RENDA FIXA SIMPLES	25/04/2023	Resgate	R\$ 4.320,00
218/2023	06.175.696/0001-73	ITAÚ SOBERANO FIC RENDA FIXA SIMPLES	25/04/2023	Resgate	R\$ 9.000,00
219/2023	06.175.696/0001-73	ITAÚ SOBERANO FIC RENDA FIXA SIMPLES	25/04/2023	Resgate	R\$ 14.357,00
220/2023	06.175.696/0001-73	ITAÚ SOBERANO FIC RENDA FIXA SIMPLES	25/04/2023	Resgate	R\$ 84.000,00
204/2023	27.782.774/0001-78	KINEA PRIVATE EQUITY IV FEEDER INSTITUCION	24/04/2023	Aplicação	R\$ 485.528,00
203/2023	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIX	24/04/2023	Aplicação	R\$ 127.971,13
210/2023	02.224.354/0001-45	SANTANDER INSTITUCIONAL PREMIUM FIC REN	24/04/2023	Resgate	R\$ 6.800.000,00
207/2023	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCI	24/04/2023	Resgate	R\$ 4.460.534,90
206/2023	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCI	24/04/2023	Resgate	R\$ 13.200.003,45
208/2023	06.175.696/0001-73	ITAÚ SOBERANO FIC RENDA FIXA SIMPLES	24/04/2023	Resgate	R\$ 50,00
209/2023	06.175.696/0001-73	ITAÚ SOBERANO FIC RENDA FIXA SIMPLES	24/04/2023	Resgate	R\$ 150.000,00
211/2023	36.499.412/0001-65	BTG PACTUAL INFRA-B FI INFRA RENDA FIXA	24/04/2023	Amortização	R\$ 25.000,00
205/2023	30.306.294/0001-45	LETRA FINANCEIRA BTG - SENIOR 10 anos	24/04/2023	Aplicação	R\$ 20.000.000,00
200/2023	05.090.727/0001-20	WESTERN ASSET MAX FI RENDA FIXA REFERENC	20/04/2023	Resgate	R\$ 6.600.000,00
201/2023	03.399.411/0001-90	BRADESCO PREMIUM FI RENDA FIXA REFERENC	20/04/2023	Resgate	R\$ 6.600.000,00
202/2023	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCI	20/04/2023	Aplicação	R\$ 13.180.931,90
199/2023	06.175.696/0001-73	ITAÚ SOBERANO FIC RENDA FIXA SIMPLES	20/04/2023	Resgate	R\$ 405,00
198/2023	06.175.696/0001-73	ITAÚ SOBERANO FIC RENDA FIXA SIMPLES	19/04/2023	Resgate	R\$ 1.661,00
197/2023	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIX	18/04/2023	Resgate	R\$ 26.158,09
195/2023	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCI	18/04/2023	Resgate	R\$ 16.463,31
196/2023	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCI	18/04/2023	Resgate	R\$ 105,00
194/2023	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIX	17/04/2023	Aplicação	R\$ 122.186,05
192/2023	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCI	17/04/2023	Resgate	R\$ 601.328,06
193/2023	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCI	17/04/2023	Resgate	R\$ 80,00
190/2023	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCI	13/04/2023	Aplicação	R\$ 6.136.073,22
191/2023	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIX	13/04/2023	Resgate	R\$ 79.735,68
189/2023	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIX	12/04/2023	Aplicação	R\$ 376.828,29
188/2023	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCI	11/04/2023	Resgate	R\$ 78,90
187/2023	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIX	11/04/2023	Aplicação	R\$ 4.756,90
186/2023	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCI	10/04/2023	Aplicação	R\$ 50.715,29



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar n.º 127 de 24.09.1999

185/2023	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCI	10/04/2023	Resgate	R\$	2.859,13
184/2023	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCI	06/04/2023	Resgate	R\$	10.288,89
182/2023	06.175.696/0001-73	ITAÚ SOBERANO FIC RENDA FIXA SIMPLES	06/04/2023	Resgate	R\$	1.815,00
183/2023	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIX	06/04/2023	Resgate	R\$	91.340,87
181/2023	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCI	05/04/2023	Resgate	R\$	34.021,83
179/2023	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCI	04/04/2023	Resgate	R\$	320,67
180/2023	06.175.696/0001-73	ITAÚ SOBERANO FIC RENDA FIXA SIMPLES	04/04/2023	Resgate	R\$	1.300,00
177/2023	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCI	03/04/2023	Resgate	R\$	309,60
178/2023	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCI	03/04/2023	Resgate	R\$	243,00
175/2023	06.175.696/0001-73	ITAÚ SOBERANO FIC RENDA FIXA SIMPLES	03/04/2023	Resgate	R\$	50,00
176/2023	06.175.696/0001-73	ITAÚ SOBERANO FIC RENDA FIXA SIMPLES	03/04/2023	Resgate	R\$	1.800,00
174/2023	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIX	03/04/2023	Resgate	R\$	164.408,37

6. ANÁLISE DE RISCO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

A análise de risco realizada, contempla as diretrizes traçadas na Política de Investimentos devidamente aprovada para o exercício de 2023, sendo obrigatório exercer o acompanhamento e o controle sobre esses riscos, sendo eles: risco de mercado, de crédito e de liquidez.

6.1. RISCO DE MERCADO – POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2023

O **IPMC** adota o **VaR - Value-at-Risk** para controle do risco de mercado, utilizando os seguintes parâmetros para o cálculo:

- ✓ Modelo paramétrico;
- ✓ Intervalo de confiança de 95% (noventa e cinco por cento);
- ✓ Horizonte temporal de 21 dias úteis.

Como parâmetro de monitoramento para controle do risco de mercado dos ativos que compõe a carteira, os membros do Comitê de Investimentos e o Gestor dos Recursos deverão observar as referências abaixo estabelecidas e realizar reavaliação destes ativos sempre que as referências pré-estabelecidas forem ultrapassadas.

- ✓ Segmento de Renda Fixa: **1,99%** do valor alocado neste segmento;
- ✓ Segmento de Renda Variável e Estruturados: **14,04%** do valor alocado neste segmento e
- ✓ Segmento de Investimento no Exterior **21,71%** do valor alocado nesse segmento

Como instrumento adicional de controle, o **IPMC** deverá monitorar a rentabilidade do fundo de investimento em janelas temporais (mês, ano, três meses, seis meses, doze meses e vinte e quatro meses), verificando o alinhamento com o *benchmark* de cada ativo. Desvios significativos deverão ser avaliados pelos membros do Comitê de Investimentos, que decidirá pela manutenção, ou não, dos investimentos.



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar n.º 127 de 24.09.1999

Observa-se que o resultado do VaR* referente a carteira de investimentos de abril 2023 é de 4,68%, menor do que o do mês anterior que foi de 4,95%:

VaR* RF carteira IPMC: 0,50% (abaixo do mês anterior)

VaR* RV carteira IPMC: 7,23% (abaixo do mês anterior)

VaR* Ext. carteira IPMC: 7,73% (abaixo do mês anterior)

O VaR* apresentado referente aos segmentos da carteira de investimentos do IPMC está em conformidade com a estratégia de risco traçada na Política Anual de Investimentos – PAI de 2023, não havendo necessidade de se ater às Políticas de Contingências definidos na própria PAI.

*VaR: **Value at Risk (VaR)** é um método para avaliar o risco em operações financeiras. O VaR resume, em um número, o risco de um [produto financeiro](#) ou o risco de uma carteira de [investimentos](#), de um **montante financeiro**. Esse número representa a pior perda esperada em um dado horizonte de tempo e é associado a um [intervalo de confiança](#).

6.2. RISCO DE CRÉDITO

10.1.2 CONTROLE DO RISCO DE CRÉDITO

Na hipótese de aplicação de recursos financeiros em fundos de investimento que possuem em sua carteira de investimentos ativos de crédito, subordinam-se que estes sejam emitidas por companhias abertas devidamente operacionais e registrada; e que sejam de baixo risco em classificação efetuada por agência classificadora de risco, o que estiverem de acordo com a tabela abaixo:

AGÊNCIA CLASSIFICADORA DE RISCO	RATING MÍNIMO
STANDARD & POOR'S	BBB+ (perspectiva estável)
MOODY'S	Baa1 (perspectiva estável)
FITCH RATINGS	BBB+ (perspectiva estável)
AUSTIN RATING	A (perspectiva estável)
LF RATING	A (perspectiva estável)
LIBERUM RATING	A (perspectiva estável)

As agências classificadoras de risco supracitadas estão devidamente registradas na Comissão de Valores Mobiliários - CVM e autorizadas a operar no Brasil. Utilizam o sistema de *rating* para classificar o nível de risco das instituições financeiras, fundo de investimentos e dos ativos financeiros integrantes da carteira de investimentos dos fundos de investimentos ou demais ativos financeiros.

Fonte: Política de Investimentos 2023 IPMC



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar n.º 127 de 24.09.1999

6.3. RISCO DE LIQUIDEZ

10.1.3 CONTROLE DO RISCO DE LIQUIDEZ

Nas aplicações em ativos financeiros que tem seu prazo de liquidez superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a aprovação de alocação dos recursos deverá ser precedida de atestado de compatibilidade que comprove a análise de evidenciação quanto a capacidade do **IPMC** em arcar com o fluxo de despesas necessárias ao cumprimento de suas obrigações atuariais, até a data da disponibilização dos recursos investidos.

Entende-se como atestado de compatibilidade que comprova a análise de evidenciação quanto a capacidade em arcar com o fluxo de despesas necessárias ao cumprimento de suas obrigações atuariais, até a data da disponibilização dos recursos investidos, o estudo de ALM – Asset Liability Management.

A carteira de investimentos do IPMC possui os seguintes números abaixo referente a disponibilidade de recursos:

- Patrimônio: R\$ **420.080.963,14** (base abril/23)
- liquidez imediata (D+0): 7,89% = R\$ 33.077.366,90
- liquidez em D+1: 5,11% = R\$ 21.495.729,76

7. ANÁLISE DE CARTEIRA POR PARTE DA CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS

Não foram solicitados Relatórios de Análise de Carteira no mês de referência analisado pelo IPMC à Consultoria de Investimentos contratada.

8. ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS POR PARTE DA CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS

Não houve solicitação junto a consultoria de análise de Fundo de Investimento no período de abril de 2023.



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar n° 127 de 24.09.1999

9. PROCESSOS DE CREDENCIAMENTO

Houve processo de credenciamento a ser analisado para o mês de referência. Conforme artigo 106 da portaria 1467/2021 do MTPS, o cadastramento das instituições financeiras deve ser atualizado a cada dois anos. Em 2022, todas as instituições financeiras dos fundos da carteira do IPMC passaram por processo de atualização no credenciamento. Com isso, o CREDENCIAMENTO das Instituições será atualizado somente em 2024. Caso uma nova instituição venha a Administrar ou Gerenciar algum fundo novo na carteira do IPMC, essa deverá passar por processo de Credenciamento antes do ato de investimento.

30.306.294/0001-45	BANCO BTG PCATUAL S.A	Distribuidor Letra Financeira	19/04/2023	CREDENCIADO
--------------------	-----------------------	-------------------------------	------------	-------------

Termo de credenciamento devidamente lido e aprovado por unanimidade pelo comitê de investimentos em reunião ordinária conforme registro em ATA.

OBS: os processos de credenciamento são devidamente arquivados em forma física na sede do IPMC constando todos os documentos utilizados para o credenciamento e o formulário preenchido utilizado em reunião para aprovação ou não da Instituição Financeira conforme resolução 4963/2021 do CMN e Portaria 519/2011 SPREV e alterações posteriores.

10. PLANO DE CONTINGÊNCIA

17 PLANO DE CONTINGÊNCIA

O Plano de Contingência estabelecido, contempla a abrangência exigida pela Resolução CMN n° 4.963/2021, em seu Art. 4º, inciso VIII, ou seja, entende-se por “contingência” no âmbito desta Política de Investimentos a **excessiva exposição a riscos e potenciais perdas dos recursos**.

Com a identificação clara das contingências, chegamos ao desenvolvimento do plano no processo dos investimentos, que abrange não somente a Diretoria Executiva e Gestor dos Recursos, como também o Comitê de Investimentos e o Conselho Deliberativo.

No mês de referência não houve utilização por parte do Comitê de Investimentos do item 14 da PI 2023 do IPMC.



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar n.º 127 de 24.09.1999

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este parecer foi elaborado pelo Gestor dos Recursos do IPMC, que previamente disponibilizou aos membros do Comitê de Investimentos para que pudessem analisá-lo e pontuarem suas considerações. Ao final do mês de abril, foi possível observar que a carteira de investimentos do IPMC fechou o mês com um resultado positivo com IBOVESPA positivo também no mês e isso se deu muito por conta da estratégia adotada para o ano de 2023 que no segmento de renda fixa é de focar em NTNBS com taxas acima da meta atuarial no longo prazo e fundos referenciados CDI. A exposição em fundos de RV atrelados ao IBOVESPA fez com que os fundos do artigo 8º (fundos de ações) se valorizassem juntamente com os recursos em renda fixa e acabaram controlando o risco e ajudaram a carteira a fechar com retorno positivo. O comitê de investimentos continua bastante resiliente no tocante a bolsa americana com entendimento unânime entre os membros de que a “tempestade” vai passar e a economia americana vai voltar forte com grandes altas de índices no segundo semestre de 2023 e para proteger a carteira nesse período foram aprovadas alocações em fundos de capital protegido atrelados ao SP&500, ou seja, mesmo se o índice cair nesse período, o retorno dos fundos escolhidos será positivo dada estratégia dos gestores nesse tipo de produto. O custo de oportunidade foi analisado pelo comitê de investimentos nas duas oportunidades de fundos, tanto da Rio Bravo quanto do Safra.

A carteira de renda fixa demonstrou um resultado positivo em abril 2023 com os fundos CDI ativos e passivos referenciados. Os títulos públicos federais tiveram rentabilidade positiva em abril 2023 com resultado ACIMA DA META tanto no mês corrente quanto no acumulado no 1º QUADRIMESTRE. Destaque positivo também para o fundo CAIXA IDKA 2 A PRÉ-FIXADO com retorno acumulado de 4,95% no ano.

Os fundos de investimento no exterior iniciaram o ano de 2023 muito bem, porém, em abril os quatro fundos da carteira do artigo 9º II rentabilizaram negativos. No mês de abril 2023 o SP&500 fechou positivo em +1,46% com respiro após ânimo dos investidores americanos. Dados econômicos e de empregos colaboram para esta alta e a crise bancária não afetou muito o indicador.

Cabe ressaltar que, no tocante aos fundos do artigo 9º de investimentos no EXTERIOR, o IPMC não teve até então nenhum prejuízo financeiro, pois não houve resgates dos ativos dado fechamento negativo em 2022. O comitê de investimentos, de forma muito resiliente, vem acompanhando todos os fundos e é entendido por todos os membros os motivos pelos quais houve a desvalorização de todos os ativos. O número de cotas investidos nos fundos são os mesmos desde as primeiras aplicações e essas cotas devem se valorizar no médio e longo prazo sendo o tempo o melhor aliado do IPMC na estratégia de investimentos.

Entendemos no contexto geral do parecer proferido, que após análise, não existem indícios ou números que prejudiquem a aprovação das informações apresentadas e assim fica aprovado este parecer por estar em concordância com o que foi definido e analisado na reunião do Comitê de Investimentos do dia 17 de maio de 2023.



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva
Lei Complementar n.º 127 de 24.09.1999

Este parecer deverá ser submetido aos Conselhos Administrativo de Previdência e Conselho Fiscal para sua deliberação e aprovação.

Catanduva, 17 de maio de 2023.

Tiago Muniz dos Santos

Gestor de Recursos IPMC

CPA20 AMBIMA – vencimento 01/12/2023

CP RPPS CGINV III – AVANÇADO – vencimento 13/03/2027